



www.unimedplanaltocentralrs.com.br
Av. General Câmara, 589
98005-112 - Centro - Cruz Alta-RS
T. (55) 3321.9000

COMUNICADO IMPORTANTE PARA BENEFICIÁRIOS DE PLANOS COLETIVOS (COM MENOS DE 30 VIDAS)

Prezado Contratante

A cobrança do reajuste anual de 2020, suspensa por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), foi agora autorizada.

Lembramos que, em plano coletivo com menos de 30 vidas, o reajuste anual ocorre na data do aniversário do contrato, conforme índice definido pela Operadora e autorizado pela ANS. No caso dos planos com data de aniversário entre 1º de maio de 2020 e 30 de abril de 2021, o percentual aplicável foi de 6,82%, conforme publicado em nossa página eletrônica:

<https://www.unimed.coop.br/documents/958106/0/POOL-05-2020/199d1034-3c50-4e37-9093-fd16258da55d>

O valor da mensalidade, a partir de janeiro de 2021, incluirá, em doze prestações, as diferenças referentes aos meses de 2020 em que a cobrança esteve suspensa.

A recomposição por faixa etária aplicável em 2020, cuja cobrança igualmente esteve suspensa desde setembro deste ano, também será cobrada, no mesmo número de prestações, a partir de janeiro de 2021, conforme ANS, link: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/6034-ans-define-que-recomposicao-do-reajuste-suspenso-em-2020-sera-parcelada-em-12-meses> .

Alertamos quanto as exclusões, já que o parcelamento será em 12 vezes e que sendo necessário, solicite o valor do saldo, para acerto nas rescisões.

Nos boletos bancários constarão informações detalhadas e discriminadas das rubricas que comporão o valor cobrado mensalmente.

A cobrança de reajuste e eventuais recomposições não anulam reajustes que a ANS determine em 2021, e que incidem quando do aniversário do contrato ou na mudança de faixa etária.

Dúvidas e divergências referentes ao acima exposto podem ser esclarecidas da seguinte forma:

- pelos "e-mails": ger@unimed061.com.br ou cont@unimed061.com.br
- pelo telefone 55.3321.9000 24 horas;

Atenciosamente,

A Diretoria.